

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRA DE SEGUROS para o Ano 2024

ENTRE:

Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas, NIPC 501897968, com sede na Rua Alexandre de Sá Pinto, 1349-064 Lisboa, neste ato representado pela Presidente do Conselho de Administração, portadora do Cartão do Cidadão nº _____, titular do NIF _____

e

LXQB - Mediação de Seguros Lda. NIPC 510 269 176, com sede na Rua Dr. Leonel Sotto Mayor 19-B 2500-227 Caldas da Rainha, neste ato representado por _____ portador do documento de identificação nº _____, titular do NIF _____ residente em _____

Celebram entre si, o contrato supracitado, o qual foi precedido de Consulta Prévia - Processo n.º 004/CPr/2023, ao abrigo do artigo 20.º, número 1 alínea C) do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 29 de novembro de 2023, de iniciar procedimento para contratar.

De acordo com a respetiva minuta, igualmente aprovada com a deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 18 de dezembro de 2023, as cláusulas deste contrato são as seguintes:

PRIMEIRA - O objeto principal do presente contrato consiste na Aquisição de Carteira de Seguros para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, identificados na proposta recebida por email no dia 07/12/2023, a qual consideramos parte integrante do presente contrato.

SEGUNDA - O mesmo será executado nas condições indicadas no Caderno de Encargos e na Proposta Adjudicada, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo parte integrante do contrato e que ficarão arquivados no Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) do Cenjor.

TERCEIRA - O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de um ano - de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 - conforme previsto na Cláusula 3ª do Caderno de

Encargos.

QUARTA - A prestação dos serviços será executada de acordo com o definido no artigo 4.º do Caderno de Encargos, o que inclui o fornecimento de uma carteira de

seguros composta por Seguro de Acidentes de Trabalho, Seguro Automóvel, Seguro de Acidentes Pessoais e Seguro Multi-Riscos.

QUINTA - O preço global a pagar pelas quatro apólices de seguro é de 7.156,22 € (sete mil cento e cinquenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), incluindo impostos e taxas.-----

SEXTA - O pagamento correspondente à prestação dos serviços será efetuado, após a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança das apólices de seguros, conforme previsto na Clausula 5ª do Caderno de Encargos.

SÉTIMA - O Encargo total anual resultante do presente contrato, no montante de 7.156,22 € (sete mil cento e cinquenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), incluindo impostos e taxas, será suportado por conta de verbas inscritas no Orçamento de Funcionamento de 2024, Fonte de Financiamento **513**, sob a rubrica orçamental com a classificação económica **01020225**.-----

OITAVA - A Adjudicatária garantirá o dever de sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial ou outra, de que tenha conhecimento por força do presente contrato, com exceção da que seja já comprovadamente do domínio público ou da que seja legalmente obrigada a revelar.-----

NOVA - O gestor do contrato designado pela Entidade Adjudicante, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 96º n.º 1 alínea i) e 290º-A do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, é a Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, -----

DÉCIMA - De harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 88.º CCP, não é exigida caução.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA - Aos casos omissos aplicar-se-á o disposto no CCP e legislação complementar.-----

O representante da adjudicatária declara que esta aceita o presente contrato com todas as suas Cláusulas, se obriga ao seu fiel cumprimento e ao previsto na legislação portuguesa em vigor e que renuncia a foro especial.-----

Lisboa, 11 de JANEIRO de 2024

CENJOR - Centro Protocolar de Formação
Profissional para Jornalistas



Cenjor

LXQB - Mediação de Seguros Lda.



A gerência